



Valide aqui
este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira

Responsável pelo Expediente

Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 103401 / CNM: 089698.2.0103401-95 / Recibo: 144528 / Data da Certidão: 05/05/2026.

CERTIFICO que a presente é o inteiro teor da matrícula nº **103401** extraída nos termos do Art. 19, § 1º e § 11º da Lei 6015/73, dela constando todos os atos de averbação e registro, bem como todos os eventuais ônus ou gravames e a situação jurídica do imóvel, estando o mesmo situado no 2º distrito de **Nova Iguaçu**. O referido é verdade e dá fé. Dada e passada nesta Cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. Eu, Etiene Ferreira Dos Santos Pereira, Escrevente, procedi às buscas e assinei eletronicamente.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 124,08 x 1 = 124,08.

Emolumentos: R\$ 0,00 | Fetj: R\$ 24,81 | Fundperj: R\$ 10,54 | Funperj: R\$ 10,54 | Funarpen: R\$ 7,44 | Pmcmv: R\$ 2,48.

Funpgalerj: R\$ 1,24 | Funpgt: R\$ 1,24 | Fundacpgerj: R\$ 1,24 | Iss: R\$ 6,20 | Selo: R\$ 3,27 | Total: R\$ 69,00.



Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral da Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

EFCA 84681 FHR

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VKTEU-2H2YZ-HEX83-TYSEA>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ONR



Valide aqui este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira

Responsável pelo Expediente

Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 103401 / CNM: 089698.2.0103401-95 / Recibo: 144528 / Data da Certidão: 05/05/2026.

MATRÍCULA
103.401

FICHA
01

CNM: 089698.2.0103401-95
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 2.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
REGISTRO GERAL

Prédio nº 50 casa 09, casa tipo duplex composta de sala de estar, corredor, banheiro, cozinha e área de serviço, no pavimento térreo e no primeiro pavimento dois quartos, corredor e outro banheiro, com área de 63,62m² e respectiva fração ideal de 3,68/100 avos do **Lote nº 10** com 10,35m de frente para a Rua João Belchior Marques Goulart, 36,00m na linha dos fundos confrontando com o lote 27, 76,50m do lado direito, dividido com três lances, sendo o primeiro com 16,00m, o segundo com 14,50m, confrontando estes dois primeiros lances com o lote nº 09 e o terceiro com 46,00m confrontando com os lotes 08 e 20, 73,15m do lado esquerdo, dividido em três lances, sendo o primeiro com 16,00m, o segundo com 11,15m, confrontando estes dois primeiros lances com o lote nº 11 e o terceiro com 46,00m, confrontando com os lotes 12, 13 e parte do lote 29, distante 19,15m à esquerda da esquina formada entre a Rua João Belchior Marques Goulart e a Rua Joaquim da Silva Maia, totalizando uma área de 1.821,60m², situado no Jardim Laranjeiras – Cabuçu - Nova Iguaçu/RJ, oriundo do desmembramento da área objeto da matrícula nº 30.373, conforme certidão de Desmembramento nº 495/2104, emitida pela P.M.N.I., datada de 18/07/2014 e planta de desmembramento aprovada em 10/07/2014, assinada pelo Superintendente de Gestão Urbana Jorge Luiz Affonso, de propriedade de **RCM – ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 87, sala 312 – Centro – Nova Iguaçu/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.674.040/0001-07, adquirido por título devidamente registrado no R-7 da matrícula 30.373, neste Cartório, tendo o **“habite-se” sido concedido** através do processo nº 2015/009984, conforme certidão de legalização nº 195/2018 e nº 095/2018, ambas emitidas pela Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, em 13/04/2018 e 22/02/2018 respectivamente, devidamente averbado sob o nº AV-1 da matrícula nº 93.949; e instituição de condomínio devidamente registrado sob o nº R-2 da mesma matrícula, neste Cartório. Nova Iguaçu, 19 de abril de 2018. Eu, Francisco (WILLIAM CARVALHO DE SOUZA), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, Rosinea (ROSINEA FRANCISCO), Tabeliã Substituta, subscrevi.-----
17460 - S: 508

R-1-103.401: (Protocolo nº 124.745) - Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação – carta de crédito individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH com utilização do FGTS do(s) devedor(es), com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, datado de 19/03/2019, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **JOAO ROMERO RAMOA DA SILVA**, brasileiro, chefe intermediário, portador de Carteira de Identidade nº 284972577, expedida por Secretaria de Estado da Casa Civil/RJ em 09/11/2010 e inscrita no CPF/MF sob o nº 056.936.747-62, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 e seu cônjuge **ROSILENE MARIA DIAS RAMOA DA SILVA**, brasileira, agente administrativo, portadora de Carteira de Identidade nº 206043622, expedida por Secretaria de Estado da Casa Civil/RJ em 24/03/2015 e inscrita no CPF/MF sob o nº 116.498.817-46, residentes e domiciliados em R Ferreira Chaves, 44, Ap 201, Vila Kosmos, Rio de Janeiro – RJ, pelo preço certo e ajustado de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais). Foi apresentada a certidão de isenção de ITBI 2019/000614, datado em 02/04/2019 e as demais certidões exigidas em lei, arquivadas. Foi realizada a consulta de informação sobre indisponibilidade de bens em nome da transmitente sob o nº 0167819040316010, certificando que até 03/04/2019, nada consta em nome da mesma, arquivada. Nova Iguaçu, 04 de abril de 2019. Eu, Bruna (BRUNA LUSVARDI), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, Luciane (LUCIANE RODRIGUES VIANA), Substituta do Tabelião, subscrevi.-----
-----Selo Eletrônico ECZK 87485 LLC

R-2-103.401: (Protocolo nº 124.745) – Nos termos do instrumento acima indicado, JOAO ROMERO RAMOA DA SILVA e seu cônjuge ROSILENE MARIA DIAS RAMOA DA SILVA, acima qualificados, na condição de FIDUCIANTES, com o escopo de garantia, transferiram à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de FIDUCIÁRIA, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, cujo valor da garantia fiduciária é de R\$ 185.000,00, para ser paga da seguinte forma: R\$ 25.000,00 com recursos próprios; R\$ 12.000,00 com recursos da conta vinculada de FGTS e o restante em 360 prestações mensais e consecutivas de R\$ 1.051,10; Tarifa de Administração R\$ 25,00; Seguro de R\$ 43,10;

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VKTEU-2H2YZ-HEX83-TYSEA>



Valide aqui este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Cláudia Valéria Vaz Nogueira

Responsável pelo Expediente

Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 103401 / CNM: 089698.2.0103401-95 / Recibo: 144528 / Data da Certidão: 05/05/2026.

CNM: 089698.2.0103401-95

MATRÍCULA

103.401

FICHA

01v

totalizando R\$ 1.119,20, calculadas segundo a TP - Tabela Price, à taxa nominal de juros de 7.6600% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 7.9347% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 19/04/2019, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. A garantia fiduciária, ora contratada, abrange o imóvel identificado e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, permanecendo íntegra até que os devedor(es)/fiduciante(s) cumpra(m) integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio, oportunidade em que se resolve, nos termos do previsto no artigo 25 da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu, 09 de abril de 2019. Eu, Bruna (BRUNA LUSVARDI), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, Luciane Rodrigues Viana (LUCIANE RODRIGUES VIANA), Substituta do Tabelião, subscrevi.-----

-----Selo Eletrônico ECZK 87486 FTM

Av.03 - 103.401 - Protocolo: 134.973 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Nos termos do Contrato nº 8.4444.2933707-9, da cláusula 2, item 2.2, datado de 17/04/2023 da Caixa Econômica Federal, assinado por seu representante legal, procede-se esta averbação para fazer constar na presente matrícula, a **averbação de Cancelamento da Alienação Fiduciária** referente ao contrato por instrumento particular contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação - carta de crédito individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com utilização do FGTS do(s) devedor(es), com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, datado de 19/03/2019, devidamente registrado sob os R-1 e R-2 desta matrícula, liberando o imóvel do ônus que o gravava. Emol.: R\$ 138,25; 20% FETJ R\$ 27,65; 5% FUNPERJ R\$ 6,91; 5% FUNDPERJ R\$ 6,91; 4% FUNARPEN R\$ 5,53; 2% PMCMV R\$ 2,76; 5% ISS R\$ 6,91; SELO R\$ 2,48; Total R\$ 197,40. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 23/05/2023. Eu, Josiane de Souza Salgueiro, Escrevente, digitei. E eu, Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora, a subscrevo e assino.----- (Selo Eletrônico EEMS 58693 QIV).

R.4 - 103.401 - Protocolo: 134.965 - COMPRA E VENDA: Nos termos do contrato de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - carta de crédito individual - CCFGTS - programa minha casa, minha vida, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/64 e Lei 11.977/09, datado de 17/04/2023 de nº 8.4444.2933707-9, o imóvel constante da matrícula foi adquirido por **GUILHERME SILVA DE FRANCA**, brasileiro, nascido em 29/02/1996, analista de sistemas, portadora de Carteira de Identidade nº 24.201.900-8, expedida por DETRAN/RJ em 29/04/2014 e do CPF 154.745.677-90, casado no regime de comunhão parcial de bens, e seu cônjuge **TAINARA STEFANE GUEDES DE FRANCA**, brasileira, nascida em 24/12/1996, enfermeira, portador da carteira de identidade nº 12.511.539-4, expedida por DETRAN/RJ em 17/03/2022 e do CPF 139.545.917-74, residentes e domiciliados em R Natanía, 123, Outros, Jardim Palmares em Nova Iguaçu/RJ, por compra feita a **JOAO ROMERO RAMOA DA SILVA**, brasileiro, nascido em 21/11/1983, administrador, portador da carteira de identidade nº 28.497.257-7, expedida por DETRAN/RJ em 09/11/2010 e do CPF 056.936.747-62, casado no regime de comunhão parcial de bens, e seu cônjuge **ROSILENE MARIA DIAS RAMOA DA SILVA**, brasileira, nascida em 05/04/1982, agente administrativo, portador da carteira de identidade nº 20.604.362-2, expedida por DETRAN/RJ em 24/03/2015 e do CPF 116.498.817-46, residentes e domiciliados em R NSRA das Mercedes, 633, Ap 182, em Vila das Mercedes/SP, pelo valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), sendo utilizado o valor de R\$ 44.503,66 através de recursos próprios e R\$ 170.496,34 através do financiamento concedido pela CAIXA, com todas as cláusulas e condições do título, do qual uma via fica arquivada. Foram apresentados e arquivados os documentos pertinentes a consecução desse registro. Foi apresentada a Certidão de Isenção de ITBI nº 2023/000726, datada de 22/05/2023, conforme disposto no art. 2º, inciso I, da Lei 4.872 de 13 de novembro de 2019, e inscrição do imóvel na PMNI sob o nº 932231-1. Fica arquivado neste serviço a consulta procedida junto a C.G.J número 01678.23.05.23.09.637 e 01678.23.05.23.21.645 em 22/05/2023, referente a indisponibilidade dos bens. Emol.: R\$ 1.062,63; 20% FETJ R\$ 0,00; 5% FUNPERJ R\$ 0,00; 5% FUNDPERJ R\$ 0,00; 4% FUNARPEN R\$ 0,00; 2% PMCMV R\$ 21,25; 5% ISS R\$ 53,13; Distribuição R\$ 40,89; Selo R\$ 2,48; Total R\$ 1.180,38. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, (continua no verso)

Sonia Maria Magalhães Emygdio
Substituta
Matrícula 94/2021

(digo continua na ficha 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VKTEU-2H2YZ-HEX83-TYSEA



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Cláudia Valéria Vaz Nogueira

Responsável pelo Expediente

Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 103401 / CNM: 089698.2.0103401-95 / Recibo: 144528 / Data da Certidão: 05/05/2026.

MATRÍCULA
103.401

FICHA
02

CNM: 089698.2.0103401-95
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 2.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
REGISTRO GERAL

23/05/2023. Eu [assinatura] Josiane de Souza Salgueiro, Escrevente, digitei. E eu [assinatura] Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora do Registro, subscrevo e assino.-----
------(Selo Eletrônico EEMS 58694 MXZ)

R.5 - 103.401 - Protocolo: 134.965 - ALIENACÃO FIDUCIÁRIA: Nos termos do instrumento particular indicado no R.4, o imóvel constante da matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22 e seguinte da Lei 9.514/97, e transferido sua propriedade resolúvel ao fiduciário **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Marcelo Souza da Cruz, brasileiro, casado, gerente de carteira PF, nascido em 04/10/1973, economiário, portador da carteira de identidade nº 099651374, emitida por DETRAN/RJ em 10/03/2008, e do CPF nº 014.831.607-77, conforme procuração lavrada às folhas 112/113, do livro 3523-P, em 03/05/2022, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, substabelecimento lavrado às fls. 141/142, do livro 3530-P, em 21/06/2022, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, substabelecimento lavrado às fls. 139/140, do livro 4426, Ato 51- Traslado em 05/07/2022, no 15º Ofício de Notas do Rio de Janeiro/RJ e substabelecimento lavrado às fls. 197/199, do livro 4426, Ato 81 – Traslado em 03/08/2022 no 15º Ofício de Notas do Rio de Janeiro/RJ, com escopo de garantia do financiamento por ela concedido aos devedores **GUILHERME SILVA DE FRANCA** e **TAINARA STEFANE GUEDES DE FRANCA**, já qualificados no R.4, pelo valor de R\$ 170.496,34. Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): R\$ 0,00; Valor total da dívida (financiamento) R\$ 170.496,34; Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em Público Leilão: R\$ 217.000,00; Prazo total: Amortização: 360 meses; Taxa de Juros contratada: Nominal % (a.a.) 6.5000 – Efetiva % (a.a.) 6.6972; Encargo mensal inicial: Prestação (a+j): R\$ 1.077,65; Tarifa de Administração: R\$ 25,00; Seguro: R\$ 30,33; Total: R\$ 1.132,98; Vencimento do primeiro encargo mensal: 17/05/2023; Reajuste dos encargos: de acordo com o item 4. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário possuidor indireto. Para efeitos do artigo 24, inciso VI, da citada Lei 9.514/97 foi indicado o valor de R\$ 217.000,00. Emol.: R\$ 1.062,63; 20% FETJ R\$ 0,00; 5% FUNPERJ R\$ 0,00; 5% FUNDPERJ R\$ 0,00; 4% FUNARPEN R\$ 0,00; 2% PMCMV R\$ 21,25; 5% ISS R\$ 53,13; Selo R\$ 2,48; Total R\$ 1.139,49. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 23/05/2023. Eu [assinatura] Josiane de Souza Salgueiro, Escrevente, digitei. E eu [assinatura] Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora do Registro, subscrevo e assino.-----
------(Selo Eletrônico EEMS 58695 ZIJ)

Av.6 - 103.401 - Protocolo - 137.859 - INTIMAÇÃO DE EDITAL. Nos termos do Ofício nº 459964/2024, datado de 22 de fevereiro de 2024 da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CESAV/BU**, assinado por seu representante legal, procede-se esta averbação para fazer constar na presente matrícula a intimação dos devedores: **GUILHERME SILVA DE FRANCA** e **TAINARA STEFANE GUEDES DE FRANCA**, por meio de edital de cumprimento das obrigações relativas aos encargos vencidos e não pagos até a presente data referente ao Contrato Habitacional nº 844442933707-9. O Edital de intimação foi feito de forma eletrônica, conforme publicações nºs 1719/2025 de 15/10/2025, 1720/2025 de 16/10/2025 e 1721/2025 de 17/10/2025. Emol.: R\$ 663,06; FETJ R\$ 132,61; FUNPERJ R\$ 33,15; FUNDPERJ R\$ 33,15; FUNARPEN R\$ 26,52; PMCMV R\$ 13,26; ISS R\$ 33,15; SELO R\$ 3,27; Total R\$ 938,17. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 29/01/2026. Eu, [assinatura] Josiane de Souza Salgueiro, Escrevente, Matrícula CGJ nº 94/23345 digitei. E eu, [assinatura] Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora do Registro, Matrícula CGJ nº 94/781, subscrevo e assino.-----
------(SELO ELETRONICO EFBK 25778 SMB)

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VKTEU-2H2YZ-HIEX83-TYSEA>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Cláudia Valéria Vaz Nogueira

Responsável pelo Expediente

Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 103401 / CNM: 089698.2.0103401-95 / Recibo: 144528 / Data da Certidão: 05/05/2026.

CNM:089698.2.0103401-95

MATRÍCULA

103.401

FICHA

02v

Av.7 - 103.401 - Protocolo - 147.225 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO. Nos termos do Ofício nº 459964/2024 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL, datado de 06/03/2026 expedida pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, assinado por seu representante legal, nos termos do contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia nº 844442933707-9, firmado em 17/04/2023, registrado no R.5 desta matrícula, com fulcro no art. 26§ 7º da Lei 9.514/97, face o decurso do prazo legal sem purgação de mora, procede-se a presente averbação para fazer constar a Consolidação da propriedade em nome da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já qualificada, mediante o recolhimento do ITBI a PMNI pela guia nº 2026/000482, número do Título 202600758584 em 12/02/2026, no valor de R\$ 6.771,11, estando este imóvel inscrito na PMNI sob o nº 932231. Emol.: R839,62; FETJ R\$ 167,92 FUNPERJ R\$ 41,98; FUNDPERJ R\$ 41,98; FUNARPEN R\$ 50,37; PMCMV R\$ 16,79; ISS R\$ 41,98; FUNPGALERJ:8,39; FUNPGT:8,39 FUNDACPGUERJ:8,39; SELO R\$ 3,27; Total R\$ 1.287,84. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 31/06/2026. E eu, Etienne Ferreira dos Santos Pereira, Escrevente, Matrícula CGJ nº 94/16229, digitei. E eu, Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Responsável pelo Expediente, Matrícula CGJ nº 94/781, subscrevo e assino. (Selo Eletrônico EFCF60461 DRP)

Av.08 -103.401-EX OFFICIO: Na forma do artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.015/73 e em conformidade com o artigo 1.376 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, procede-se esta averbação para fazer constar, **que no AV 07 onde se lê, 31/06/2026 leia-se 31/03/2026, e não como constou.** O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu-RJ, 04/05/202026. Eu, Etienne Ferreira dos Santos Pereira, Escrevente, Matr. CGJ-RJ n.º 94/16229, digitei. E eu, Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Responsável pelo Expediente, Matr. CGJ-RJ n.º 94/781, a subscrevo e assino.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VKTEU-2H2YZ-HEX83-TYSEA>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

